

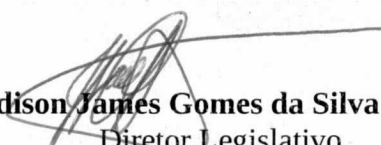


**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 197, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que o autor do **Projeto de Lei nº 069/2017**, Vereador Joel Pedro Alves, pediu a retirada do referido projeto, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 24 folhas.

Parauapebas/Pa, 23 de fevereiro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo